

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 2.187/2018

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público ao servidor **ROGERIO ANGELO DA SILVA** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os três anos de efetivo exercício do servidor;

**CONSIDERANDO** que o servidor obteve a nota de 9,6 (nove virgula seis) pontos na média dos fatores avaliados e conceito excelente;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor **ROGERIO ANGELO DA SILVA**, matrícula nº 998271, nomeado em 06/04/2015, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Social 30 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º.** Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 15/04/2018, ao servidor em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 16 de julho de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VIGENIE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 18 de julho 120 18  
DE Nº 15315  
UJUARAMA 18 107 120 18  
B. J. J. J.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS